



ACTA NÚMERO CINQUENTA E DOIS

---- Aos dezasseis dias do mês de Junho de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu extraordinariamente o executivo da Junta com a presença do presidente, Luís Manuel Tavares de Moura e do vogal Carlos Alberto Pereira dos Ramos, tendo como ponto único da ordem de trabalhos a abertura das propostas para concessão da exploração do BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DO CANEIRO, em Coja. -----

---- Este processo resulta da reclamação apresentada pelo concorrente João Miguel Fernandes Gaspar ao concurso da Praia Fluvial do Caneiro, no seguimento da deliberação tomada na anterior reunião e que lhe foi comunicada. -----

---- Nos termos da reclamação, considerou o reclamante que a proposta apresenta em 31/05/2017 por Maria José Benido da Fonseca não deveria ter sido aceite pela Junta de Freguesia, uma vez que tendo aquela apresentado uma proposta no dia anterior com valor a "zero", a Junta de Freguesia deveria ter recusado a segunda proposta pela possibilidade académica, mas possível, da existência de expedientes que levaram ao conhecimento indevido do valor por si apresentado. -----

---- Feitos os apuramentos internos que se impunham sobre o assunto nada se apurou que pudesse sustentar essa dúvida. -----

---- Contudo, entendeu-se que para bem da verdade e da transparência da gestão da freguesia, seria imperativo promover a anulação do concurso, decisão que veio a ser tomada pelo Presidente e comunicada aos concorrentes por carta que lhes foi entregue em mão. -----

---- Nessa mesma comunicação, foram os dois concorrentes convidados a apresentar nova proposta, excluindo a responsabilidade de suportar o custo do vigilante na Praia Fluvial devido à disponibilidade do Município para custear parte da segurança da praia, devido à candidatura por si apresentada para classificação da Praia do Caneiro como "Acessível", situação que virá a implicar a presença de nadadores salvadores certificados. -----

---- No presente acto público de recepção e abertura das propostas ao qual compareceram os dois concorrentes, foram ambos previamente informados que seria aceite a proposta de maior valor. -----

---- Satisfeitos os termos de abertura e rubricadas as propostas por ambos os



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

concorrentes, apurou-se que o concorrente João Miguel Fernandes Gaspar reduziu substancialmente o valor apresentado anteriormente, apesar da eliminação do "vigilante", pelo que foi considerada aprovada a proposta de Maria José Benido da Fonseca consideravelmente superior à anterior. -----

---- Ouvido o reclamante, este disse nada ter a opor e que aceitava a deliberação.---

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas dezanove horas e trinta minutos da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada. -----

Luís Manuel Tavares de Moura_____

Carlos Alberto Pereira dos Ramos_____

----- O resto da página foi propositadamente deixado em branco -----

